



**DECRETO N.º 3.482/2018,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 4º da Lei n.º 2.723/2018”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I, do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária no orçamento do exercício financeiro de 2018, conforme segue:

| (+) | CRÉDITO SUPLEMENTAR | R\$ (Reais) |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA SAÚDE-FUNDO MUNIC SAÚDE | |
| 0047 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 10.302.0047.2.024000 | ASSISTÊNCIA HOSPITAL. AMBULATORIAL | |
| (3893) 3.3.50.43.00. F: 01 | Subvenções Sociais | 120.000,00 |
| | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 120.000,00 |

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado por recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, c.c. parágrafo 3.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, da seguinte conta de receita:

| CONTA | RECEITA | R\$ (Reais) |
|-------------------------|---|-------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DF SUAS ENTIDADES | |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – ESPECÍFICA E/M | |
| 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DOS ESTADOS | |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 | COTA PARTE DO ICMS | |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 | COTA PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | |
| (98) Fonte: F: 01 | Cota-parte do ICMS – Principal | 120.000,00 |

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Epitácio, 13 de março de 2018.

Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Afixado no Átrio do Paço Municipal “Ernesto Coser”, em 13/03/2018.

José Edilson Martins de Oliveira
Contador

Publicado e registrado na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração